



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE E, DO OUTRO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.757.681/0001-53, localizada a Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42 – Centro, em Riachuelo – Sergipe, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora **Adriane Ranielle Menezes Tavares dos Santos**, e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.214.147/0001-35 com sede a Rua Jossiane N Silva s/n, Loteamento Quem Dera Roza Elze Eduardo Gomes na cidade de São Cristovão neste ato representada pela Sr. Daniel Prado Hardman adiante firmado, doravante denominada CONTRATADA tem justo e acertado o presente Termo Aditivo alterando a Cláusula Segunda e Terceira do Contrato 005/2019 celebrado em 04 de janeiro de 2019, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa fundamenta-se nos termos do artigo 40 inciso XI, bem como nos termos dos artigos 65, inciso II alínea “d” e Art. 57 inciso, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto contratação destina-se a empresa especializada no gerenciamento dos serviços de limpeza urbana, para o serviço de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar, comercial e resíduos de serviços de saúde até local devidamente licenciado e autorizado por órgão ambiental competente com apoio operacional as atividades de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos deste Município, tendo em vista a necessidade de sua prorrogação para mais 12(doze) meses e o reequilíbrio financeiro contratual do período de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 correspondente ao INPC de 5,4473% acrescendo valor ao contrato original de **R\$6.221,37(seis mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)** passando o valor estimado do contrato para **R\$120.431,61(cento e vinte mil quatrocentos e trinta e um**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

reais e sessenta e um centavos) que mensalmente será estimado em R\$10.035,96 (Dez mil trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária:
UO-3003
PROJETO/ATIVIDADE: 2036 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços da Saúde
DOTAÇÃO 3390.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR-15001002

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

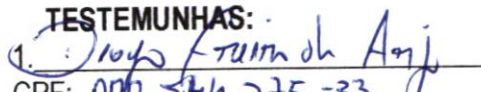
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

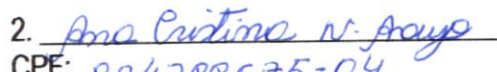
Riachuelo, 04 de janeiro de 2022.


ADRIANE RANIELLE MENEZES TAVARES DOS SANTOS
CONTRATANTE


LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 000.544.275-33
R.G.: 12579165 SSP/SE

2. 
CPF: 824288675-04
R.G.: 1.329.425 SSP/SE